

Lei nº 958/80

"Declaração de Utilidade Pública a Corporação Municipal "Sica Guaribense"
a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão re-
alizada no dia 02 de junho de 1980, quando, e em, Paulo Mangolin, -
Prefeito Municipal, sancionou e promulgou a seguinte ...

Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Corporação Municipal
"Sica Guaribense".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Guariba, em 03 de junho de 1980.

PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registada e Publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento,
na mesma data.

Rodney das Graças Marques,
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba